



ATA DA 13ª. SESSÃO, EM 16.03.2004
Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezesseis de março do ano de dois mil e quatro, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Zamir Machado Fernandes, Vice-Presidente; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Gustavo José Freire Paes de Andrade; José Ivo de Paula Guimarães e a Dra. Maria do Socorro Leite de Paiva, Procuradora Regional Eleitoral, comigo, Márcia Regina Gomes de Melo, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Maria Lucena e Célio Avelino de Andrade. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 323 - Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Gustavo Paes de Andrade

ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.

(Eleições proporcionais - deputado federal).

REQUERENTE(S): JOÃO DE MOURA BARBOSA FILHO, candidato a deputado federal, nº 4070.

Decisão: “Unanimemente, foram rejeitadas as contas, nos termos do voto do relator. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Célio Avelino e José Maria Lucena.”

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 395 - Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Gustavo Paes de Andrade

ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.

(Eleições proporcionais - deputado federal).

REQUERENTE(S): JAIRO CÂNDIDO DE LIMA, candidato(a) a deputado(a) federal, nº 4410.

Decisão: “Unanimemente, foram rejeitadas as contas, nos termos do voto do relator. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Maria Lucena e Célio Avelino.”

CONSULTA Nº 641 - Classe 15

ORIGEM: CUSTÓDIA - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Consulta se esposa de Prefeito, candidato a reeleição, pode candidatar-se ao cargo de Vereadora.

The image shows several handwritten signatures in black ink, some of which are crossed out with a large 'X'. The signatures are located at the bottom of the page, below the text of the third item.

CONSULENTE(S): MARIA CLEIDES FERNANDES DE FREITAS GÓIS,
Secretária de Bem Estar e Ação Social do município de Custódia/PE

Decisão: “Unanimemente, não se conheceu da consulta, nos termos do voto do relator. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Maria Lucena e Célio Avelino.”

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 678 - Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Gustavo Paes de Andrade

ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.

(Eleições proporcionais - deputado federal)

REQUERENTE(S): AMAURY DA SILVA PINTO, candidato a deputado federal, nº 4050.

ADVOGADO: Eráclio Monteiro Alves

Decisão: “Unanimemente, foram rejeitadas as contas, nos termos do voto do relator. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Maria Lucena e Célio Avelino.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11399 - Classe 1

ORIGEM: SÃO JOÃO - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência dos Auxiliares de Cartório JUARÊZ FERREIRA DE SOUZA (responde pela Escrivania) e JOSÉ CÍCERO FERREIRA ZUMBA (responde pela Chefia do Cartório).

REQUERENTE(S): DRA. HELENITA RAMOS SILVA, Juíza Eleitoral da 116ª Zona - São João

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Maria Lucena e Célio Avelino.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11402 - Classe 1

ORIGEM: MOREILÂNDIA - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da auxiliar de Cartório MARIA SILVÂNIA ALVES DE LEMOS (Escrivã Eleitoral).

REQUERENTE(S): DRA. DULCEANA MACIEL DE OLIVEIRA, Juíza Eleitoral da 137ª Zona - Moreilândia

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Maria Lucena e Célio Avelino.”

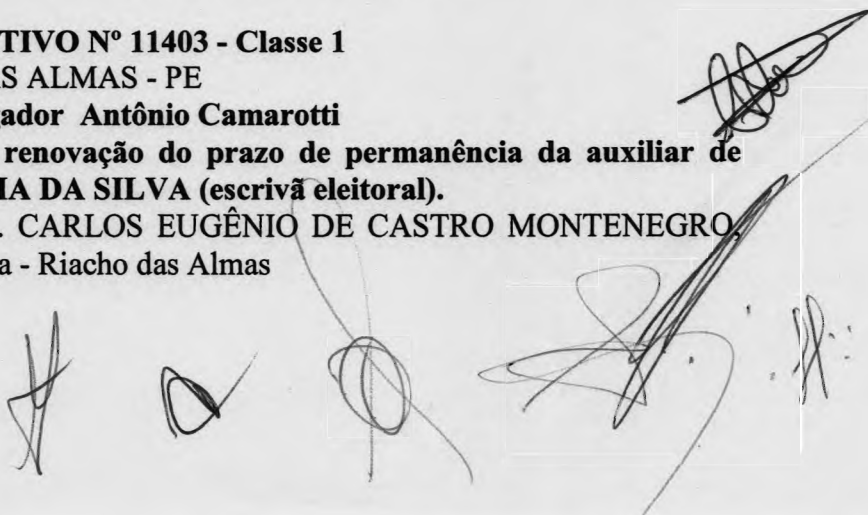
FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11403 - Classe 1

ORIGEM: RIACHO DAS ALMAS - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da auxiliar de Cartório MARIA LÚCIA DA SILVA (escrivã eleitoral).

REQUERENTE(S): DR. CARLOS EUGÊNIO DE CASTRO MONTENEGRO, Juiz Eleitoral da 97ª Zona - Riacho das Almas



Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Maria Lucena e Célio Avelino.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11404 - Classe 1

ORIGEM: AMARAJÍ - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório ITAMAR GOMES DE MEDEIROS (Escrivão Eleitoral).

REQUERENTE(S): DRA. SÍLVIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA, Juíza Eleitoral da 31ª Zona - Amaraji

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido. Ausentes justificadamente, os Desembargadores José Maria Lucena e Célio Avelino.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11406 - Classe 1

ORIGEM: RIO FORMOSO - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório JOSÉ SEVERINO DA SILVA (Escrivão Eleitoral).

REQUERENTE(S): DRA. HELENA CRISTINA MADI DE MEDEIROS, Juíza Eleitoral da 26ª Zona - Rio Formoso

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Maria Lucena e Célio Avelino.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11417 - Classe 1

ORIGEM: BOM CONSELHO - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da auxiliar de Cartório DINAMÉRITA DE MORAIS GALDINO ALVES (Escrivã Eleitoral).

REQUERENTE(S): SEVERINO TENÓRIO PINTO, Juiz Eleitoral da 61ª Zona - Bom Conselho

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Maria Lucena e Célio Avelino.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11432 - Classe 1

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição de IVSON FERREIRA DE OLIVEIRA, para servir como Auxiliar de Cartório, pelo prazo de 06 (seis) meses.

REQUERENTE(S): DR. RAFAEL MACHADO DA CUNHA CAVALCANTI, Juiz Eleitoral da 8ª Zona - Recife

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido.” Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Célio Avelino e José Maria Lucena.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11434 - Classe 1

ORIGEM: CORRENTES - PE



RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição de EDMILSON PEDRO DA SILVA SEGUNDO, para servir como Auxiliar de Cartório.

REQUERENTE(S): DR. WALDEMIRO DE ARAÚJO LIMA NETO, Juiz Eleitoral da 59ª Zona - Correntes

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido, contando-se o exercício a partir desta data. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Maria Lucena e Célio Avelino.”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2002

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Gustavo Paes de Andrade

ASSUNTO: Homologação do resultado do concurso público.

INTERESSADO(S): Secretaria de Recursos Humanos do TRE-PE

Decisão: “Unanimemente, homologou-se o resultado do concurso.” Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Célio Avelino e José Maria Lucena.”

Em sucessivo, o Des. Presidente determinou o adiamento da pauta dos demais processos para a próxima sessão. Na sequência, o Des. Gustavo Paes registrou a honra de ter assumido o encargo de substituir o Des. José Ivo Guimarães na presidência da Comissão do concurso, ressaltando o brilhante trabalho dos funcionários que fizeram parte da Comissão: Marco Antônio de Carvalho Capela, Iara de Moraes Alves Vilela do Nascimento e Veruska Schettini Gueiros, propondo o registro na ficha funcional destes servidores. À unanimidade, a Corte aprovou a sugestão. Em seguida, o Des. Sérgio Falcão informou que estará indo a Aliança para instaurar sindicância sobre possíveis irregularidades havidas naquela zona eleitoral; o Des. Zamir Fernandes comunicou à Corte que estará viajando amanhã para Natal com a Drª Cibele Figueiredo para participar da cerimônia de instalação da Escola Judiciária Eleitoral daquele Estado. Por fim, o Des. Gustavo Paes de Andrade manifestou voto de congratulação à eleição dos ministros Edson Vidigal e Sálvio de Figueiredo, respectivamente, como Presidente e Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça. A Corte, à unanimidade, aprovou a proposição, com associação imediata da Representante do Ministério Público Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, [assinatura], Diretora Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

